



PROC. ADM. N. 516265/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2018

RESPOSTA A ESCLARECIMENTO

Referência: Pregão Eletrônico n. 39/2018

Processo Administrativo n. 516265/2018

Objeto: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA OBRA SENDO: TUBOS E ACESSÓRIOS DE PVC, PVC DEFOFO, PEAD CORRUGADO E CONCRETO PARA REDE DE ESGOTO E DEMAIS MATERIAIS CONFORME ESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA UTILIZAÇÃO NAS OBRAS DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SUB-BACIA 02.

Trata-se de resposta à empresa **A POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº **14.482.258/0001-86**, que após a publicação do Pregão Eletrônico 39/2018, cuidou-se de buscar esclarecimento acerca das disposições contidas no instrumento convocatório mencionado acima.

DO PONTO QUESTIONADO

Trata-se de pedido de esclarecimentos referente aos itens do Pregão supracitado referente a especificações contidas no edital.

VALNOR F. RIBEIRO - COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÃO
Leme, 11 de Junho de 2018

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT
Avenida Castelo Branco, nº 2500
Água Limpa
Várzea Grande/MT
CEP: 49.020-380

A/c: Sr(a). Pregoeiro(a)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 516265/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA OBRA SENDO: TUBOS E ACESSÓRIOS DE PVC, PVC DEFOFO, PEAD CORRUGADO E CONCRETO PARA REDE DE ESGOTO E DEMAIS MATERIAIS CONFORME ESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA UTILIZAÇÃO NAS OBRAS DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SUB-BACIA 02.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Referente ao Pregão mencionado acima e mencionado no item 26 o seguinte:
"TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, (R): DN/DI 600MM, PARA SANEAMENTO"

A POLITEJO BRASIL mediante a publicação da nova Norma Brasileira ABNT NBR ISO 21138 desde 31/03/2016, através da qual temos uma padronização na fabricação dos Tubos Corrugados em PEAD no Brasil, pretendemos registrar sobre esta norma não só nesta referida concorrência, bem como em processos futuros, a serem realizados pela Prefeitura de Várzea Grande desta nova padronização. Na NBR ISO 21138 é mencionada as Séries DN/DI e DN/DE, sendo que apenas dois dos fabricantes nacionais seguem a primeira. E alguns dos diâmetros de itens mencionados acima não estão contemplados nesta NBR.

A POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, produz tubulações de acordo com a nova Norma Brasileira ABNT NBR ISO 21138, já em vigor, de acordo com o descrito abaixo:

AMBIDUR DN600mm

Tubo Plástico (Polietileno de Alta Densidade, PEAD) para rede de esgoto não pressurizada, produzido por co-extrusão integral e contínua, de dupla parede, com parede externa corrugada e parede interna lisa, do tipo B. A tubulação deverá cumprir com as exigências da norma ABNT NBR ISO 21138, nomeadamente nas suas características mecânicas: classe de Rigidez Anelar mínima será de SN4 ou SN8 (kN/m²) de acordo com ISO 13967, Resistência ao Impacto de acordo com a ISO 3127 e Flexibilidade Anelar de acordo com a EN1446. O tubo será produzido a partir de compostos virgens, será da série DN/DE para ser intercambiável, terá diâmetro nominal DN 600mm, com diâmetro constante em todo o seu comprimento, constituindo um corpo único, com bolsa integrada perpendicular ao corpo do tubo, e anel de estanquidade elastomérico montado na primeira corrugação. O tubo deverá ser

fornecido em barras com comprimento útil de 6,0 metros e ter a cor ocre externamente e branca internamente.

Esclarecemos que os dois fabricantes de tubos corrugados que seguem a Série DN/DI, possuem diâmetros internos completamente diferentes, o que causaria um incômodo a Prefeitura, caso fosse necessário realizar uma manutenção na rede, pois os tubos não seriam intercambiáveis, a menos que sempre o mesmo fabricante vencesse todas as concorrências deste material. O que recomendamos é que a Prefeitura exija tubos com a Série DN/DE, pois assim independente do fabricante que vencer as concorrências, os tubos serão intercambiáveis. E no caso de ser necessário um diâmetro interno definido em projeto, recomendamos que seja lido o diâmetro da Série DN/DE que atenda esta exigência, pois assim aumentaria a concorrência do material.

Sendo assim, solicitamos saber se podemos participar com nosso material PEAD Corrugado que segue a Série DN/DE no DN 600mm, ou que este item do edital seja readequado, visando um material intercambiável, independente do fabricante, e aumentando a concorrência deste item, resgatando assim os princípios da Lei 8666.

Prezados Senhores, finalizando, a POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, esclarece que:

Todas as soluções de Tubulação com paredes estruturadas, corrugadas ou não, estão abrangidas pela norma ABNT NBR ISO 21138, cuja primeira edição foi publicada na data de 31/3/2016.

Esta Norma Brasileira contempla tubulações de PVC, PEAD e PP. Na norma estão contemplados diâmetros do DN100 ao DN1200.

As exigências da norma ABNT NBR ISO 21138 são as mesmas para todos os tipos de matéria-prima e independente do design do tubo de cada fabricante.

Fim do prazo, todas as normas anteriormente referidas ficam obsoletas e todos os órgãos públicos apenas poderão exigir a norma ABNT NBR ISO 21138.

Os tubos previstos na norma ABNT NBR ISO 21138, produzidos na classe de rigidez anelar SN4 ou SN8, deverão ser intercambiáveis com produtos de outras normas, nomeadamente com a norma ABNT NBR 7362-2, para que não exista qualquer constrangimento na aquisição de tubos e conexões, para além de facilitar as atividades de instalação e manutenção.

As tubulações produzidas de acordo com a norma ABNT NBR ISO 21138 possuem as seguintes vantagens:

- Maior rigidez anelar
- 100% estanquidade
- Maior resistência ao impacto
- Maior flexibilidade
- Menor peso
- Maior facilidade de transporte e manipulação
- Reduzida perda de carga



PROC. ADM. N. 516265/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2018

A tubulação AMBIDUR, produzida pela POLITEJO BRASIL LTDA, com parede corrugada externamente e parede lisa internamente, possui ainda algumas vantagens adicionais:

<https://cloud.mail.ru/public/AGMAAD4u4TYIMCABUW9ZDNf9jQOCvAMMBQAKAEVAAAPZ0uJMT2SogntLVPhbuCEypTHd0vR> 2/3

18/08/2018

Email - Pregões VG - Outlook

- ✓ Parede interior de cor branca: possibilita uma montagem segura e boa visualização aquando da execução de inspeções vídeo
 - ✓ Bolsa integrada e corpo único: inexistência de possíveis pontos de fuga
 - ✓ Comprimento útil de 6,00 metros
 - ✓ Diâmetro constante em todo o comprimento: sempre e quando for necessário cortar o tubo, com a colocação de uma luva e anel de estanquidade, não há qualquer desperdício
 - ✓ Intercambiável com Tubo e Conexões de Coletor Esgoto Ocre de PVC
 - ✓ Mesma solução para redes de esgoto e redes pluviais.
- Em anexo nosso catálogo para maiores esclarecimentos.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Solução para Drenagem e Esgoto, cote também nossos tubos em PEAD Corrugado AMBIDUR!

Daniel Andrade
Backoffice Comercial

 daniel.andrade3_1

Travessa Divaldo Secchi n.º 502 | Polo Industrial Paula Kneck II - CEP 13412-383 Leme - SP | Brasil
daniel.andrade@politejo.com | www.politejo.com | T. (11) 2132-1191 | F. (11) 9 9422-0845
SABIA QUE A NBR 15501:198 E A ÚNICA NORMA BRASILEIRA EM VIGOR PARA TUBOS CORRUGADOS?
NÃO SE DEIXE ENGANAR! FALÉ COMIGO!


POLITEJO
BRASIL



DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

Os pontos questionados são oriundos do termo de referencia, nesse caso não cabendo a este Pregoeiro analisá-los, neste contexto, fora encaminhado o referido esclarecimento à área técnica da Secretaria de Viação e Obras responsável pela elaboração do termo de referencia para que assim, fossem dirimidos os pontos questionados.

Em resposta, retornou da Equipe técnica através da **CI N. 075/2018/smvo/uel** que prestou os seguintes esclarecimentos:



PROC. ADM. N. 516265/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
UNIDADE EXECUTORA LOCAL

Várzea Grande/MT, 14 de Junho de 2017.

CI nº 075/2018/SMVO/Uel

A Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Licitação

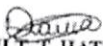
Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento – PE 39/2018

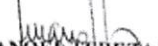
Senhora Pregoeira,

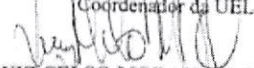
Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado na CI nº 295/2017/SUPPLIC/SAD feito pela empresa **POLITEJO BRASIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA** informamos:

- 1- Questionamento 1 – Solicitamos saber se podemos participar com nosso material PEAD Corrugado que segue a série DN/DE no DN 600 mm, ou que este item do edital seja readequado, visando um material intercambiável, independente do fabricante, e aumentando a concorrência deste item, resgatando assim os princípios da Lei 8666.
 - 2- Resposta: A descrição do item mencionado foi obtida através da tabela SINAPI, bem como seus valores. Assim não é possível atender a solicitação feita pela empresa citada acima, já que tal alteração na descrição do item impossibilitaria a utilização da tabela SINAPI.
- Lembramos ainda que a NBR 21138 prevê as Séries DN/DI, assim como exposto no texto descrito pela própria POLITEJO em seu pedido de esclarecimento, ou seja, não há irregularidades ou favorecimentos na descrição adotada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande neste processo licitatório. Informamos também que o diâmetro DN/DI adotado foi estabelecido em projeto e que alterações na descrição implicariam também em alterações no projeto, prejudicando o cronograma da obra.
- Sendo assim, informamos que a empresa não poderá participar com o material solicitado.

Atenciosamente,


DYONI T. T. HATAQUEIAMA
Assessor de Engenharia


MANOEL TEREZA P. SANTOS
Coordenador da UEL


LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras

DA DECISÃO

Assim, diante das informações apresentadas pela equipe técnica da Secretaria de Viação e Obras, faço de seus argumentos a minha resposta ao esclarecimento, mantendo inalterada a data de abertura do certame.

Dê ciência à Licitante, após proceda às demais formalidades de publicidade determinadas pela lei.

Várzea Grande-MT, 18 de Junho de 2018.


Carlino Agostinho
Pregoeiro